



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

EDITAL Nº 017/2010-GSAP/DGTES/AMS

O Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para as provas de títulos do Concurso Público referente ao Edital nº 024/2009 – GSAP/DGTES/AMS, visando ao suprimento de vagas para o cargo de **Promotor Plantonista de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina Geral Plantonista**, subordinado à Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Londrina e pela Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004:

Art. 1º - Após análise dos recursos, fica divulgada a convocação para as provas de títulos dos candidatos abaixo relacionados:

Serviço de medicina geral plantonista

Nome	Inscrição	Objetiva
Emerson Ricardo Picoloto	61500025	56.50
Sérgio Vitório Canavese	61500016	56.00

Os candidatos relacionados acima deverão entregar os títulos, conforme a Tabela a seguir, na Avenida Jorge Casoni, 2350, Villa da Saúde, Centro – Londrina, nos dias **11 e 12/02/2010, no horário das 08h às 17h.**

PROVA DE TÍTULOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO		VALOR MÁXIMO
		CONCLUÍDO	EM ANDAMENTO (tendo realizado acima de 50% da carga horária)	
1	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão ou, ainda, ata de defesa acompanhada do histórico escolar, conforme disposto no subitem 9.14. (cópia autenticada)	50,00	10,00	50,00

2	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão ou, ainda, ata de defesa acompanhada do histórico escolar, conforme disposto no subitem 9.14. (cópia autenticada)	30,00	5,00	30,00
3	Especialização Lato Sensu em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família e/ou Residência em Medicina Preventiva. (cópia autenticada)	10,00	0,00	10,00
4	Outros Cursos de Pós Graduação e/ou Residência Médica na área da saúde. (cópia autenticada)	5,00	0,00	10,00
5	Curso técnico ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma	3,00	0,00	9,00
6	Curso técnico ACLS - Suporte Avançado de Vida Cardíaco.	3,00	0,00	9,00
7	Experiência profissional comprovada na área de atuação específica do cargo/função a cada 12 meses.	10,00	0,00	50,00
VALOR TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS				100,00
<p>a) Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, todos com autenticação em cartório.</p> <p>b) O candidato que tenha exercido ou que exerça função privativa junto a pessoas jurídicas de direito privado deverá comprovar o efetivo exercício da atividade mediante a apresentação de fotocópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, inclusive das páginas de identificação pessoal. No caso de exercício profissional junto a órgãos/instituições públicas, será aceita declaração do respectivo órgão/instituição em papel timbrado, com assinatura do gestor de Recursos Humanos ou superior, com firma reconhecida em cartório. Não será computado tempo dobrado. Não será computado tempo de experiência inferior a 30 dias, sendo desconsideradas as frações. Será computado, no item 8, 0,83 ponto para cada 30 dias de experiência comprovada.</p>				

A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá na avaliação de aperfeiçoamento profissional e experiência profissional, conforme descritos na Tabela anterior, com nota máxima de 100,00 (cem) pontos. **Participarão desta etapa somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na prova escrita objetiva.**

A Nota Final será obtida pela Fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(PE * 3) + (PT * 1)}{4}$$

Onde:

NF = Nota Final

PE = Pontuação da Prova Escrita Objetiva

PT = Pontuação da Prova de Títulos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

A) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;

B) tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

C) tiver a maior nota na prova de Português;

D) tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

E) tiver maior idade;

F) tiver maior prole.

O resultado provisório das provas de títulos será divulgado no site www.fafipa.org/concurso/ a partir das 17h00 do dia 24/02/2010.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 09 de fevereiro de 2010.

Agajan A. Der Bedrossian

DIRETOR SUPERINTENDENTE

A.M.S.

Pedro Eugenio Sperandio

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A.M.S.